



MPF pede suspensão de cursos universitários em Minas

O Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública com pedido de liminar na Justiça Federal de Belo Horizonte contra o Conselho Estadual de Educação do governo mineiro. Pede a suspensas das autorizações concedidas pelo CEE para criação e funcionamento de cursos privados de graduação e pós-graduação em Minas Gerais. As informações são do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Conforme denúncia do MPF, algumas universidades mineiras funcionam apenas com autorização do CEE, sem que sejam credenciadas no Ministério de Educação. Alguns conselhos regionais de classe não reconhecem o diploma destas instituições.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, compete à União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino”, em relação às universidade federais e privadas.

Na ação, o MPF pede que, além de impedir que o governo estadual autorize, reconheça, supervisione e avalie o os novos cursos, a Justiça impeça a renovação ou prorrogação das outorgas já concedidas.

Segundo o governo mineiro, além de duas universidades públicas, integram o Sistema Estadual de Ensino Superior 35 fundações de direito privado, cujos cursos funcionam amparados na Constituição do estado.

Para o Ministério Público, entretanto, todas as Constituições estaduais estão subordinadas à Constituição Federal, que delega aos estados competência para autorizar e reconhecer instituições de ensino superior, “mas apenas aquelas criadas e mantidas pelo Poder Público estadual, o que não inclui as escolas privadas”.

Date Created

09/04/2006